LEI Nº 3.406, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2009

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO MENOR CARENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS** aprovou e eu **PREFEITO MUNICÍPAL DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Semana Municipal do Menor Carente, a ser comemorada anualmente de 05 a 12 de outubro.

Art. 2º. A Semana Municipal do Menor Carente passa a integrar o calendário oficial do Município.

Art. 3º. São objetivos da Semana do Menor Carente:

I – estimular as atividades de promoção, proteção e apoio à criança carente e abandonada;

II – conscientizar as famílias, as mães, os pais e a sociedade de seu papel com o cidadão de amanhã;

III – mostrar a todos os setores da sociedade o que pode ser feito pelo menor carente;

IV – divulgar e incentivar o gesto da adoção e as instituições que realizam estas ações.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Educação, Saúde, e Assistência social, conjuntamente, farão a programação da Semana Municipal do Menor Carente.

Art. 5º. Participarão das atividades, as entidades públicas e filantrópicas do Município, e as escolas da rede pública de Anápolis, que realizarão atividades especificas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto aos objetivos dispostos no art. 3º.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias e suplementares, se necessárias.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, 4 de novembro de 2009.

Antonio Roberto Otoni Gomide
PREFEITO MUNICIPAL

Andréia de Araújo Inácio Adourian
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

ANAPOLIS
PREFEITURA
MUNICIPAL:01
067479000146
Assinado de forma digital por ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
DN: c=BR, st=GO, l=ANAPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=Autenticado por Certisign Certificadora Digital, cn=ANAPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL:01067479000146
Dados: 2012.12.20 12:06:18 -02'00'